

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva.....	2
1.1.1. Portaria Nº 15, de 12 de Julho de 2013.....	2
2. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo	3
2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo	3
2.1.1. Portaria Nº 03, de 11 de Julho de 2013.....	3

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria Nº 15, de 12 de Julho de 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 248, de 08 de dezembro de 2011 e o art. 1º da Portaria nº 58, de 27 de abril de 2011, publicada no D.O.U. de 28 de abril de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora THAYS DE NAZARÉ DE ALMEIDA LEDA, Matrícula SIAPE nº 1706212, CPF nº 001.594.511-16, para atuar como Gestora Financeira Substituta, no âmbito da Unidade Gestora 540012 - Coordenação-Geral de Convênios, da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SE nº 06, de 11 de abril de 2013, publicada em 11 de abril de 2013, no Boletim de Pessoal e Serviço – Edição Especial de Abril.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE FANAN

2. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

Portaria Nº 03, de 11 de Julho de 2013.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Portaria/SE/MTur nº 54, de 4 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2011,

Considerando a necessidade de estabelecer, no âmbito do DCPAT, critérios mínimos para análise de projetos, acompanhamento da execução dos instrumentos celebrados e análise da documentação inerente à prestação de contas dos recursos pactuados e repassados, mediante convênios e instrumentos congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Orientações, Procedimentos e Rotinas de Execução das transferências voluntárias do DCPAT, que estabelece orientações e diretrizes para análise de projetos, acompanhamento e monitoramento da execução *in loco* e análise da prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres, celebrados no âmbito do Departamento de Qualificação e Certificação e de Produção Associada ao Turismo – DCPAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço deste Ministério.

FÁBIO RIOS MOTA

COGEP

BOLETIM

DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Julho – Ano XI
Brasília-DF, 12 de Julho de 2013

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Gastão Dias Vieira

Ministro de Estado do Turismo

Valdir Moysés Simão

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Diretor de Gestão Interna

Célia Alves de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

